

LEI MUNICIPAL Nº 587 /2004 DE 26.08.04

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EMENDANDO A LEI MUNICIPAL Nº 560/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

ART. 1º - Fica autorizada a criação de dotação orçamentária dentro da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, para dar suporte as despesas com material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e aquisição de equipamento e material permanente dentro do Programa Município Resolve/2004, tendo o seguinte código:

06.02.10.301.00019.2063– MUNICIPIO RESOLVE 2004	
33.90.30.00.0000 – Material de Consumo	R\$ 3.300,00
06.02.10.301.00019.2063 – MUNICIPIO RESOLVE 2004	
33.90.39.00.0000 – Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica	R\$ 22.502,50
06.02.10.301.00020. 1061 – MUNICIPIO RESOLVE 2004	
44.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.945,00
TOTAL	R\$ 27.747,50

ART. 2º - Os recursos elencados no artigo 1º desta Lei serão provenientes de repasses do Governo Estadual.

ART. 3º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, emendando a Lei Municipal 560/2003 de 31-12-2003, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2004”, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em, 26 de agosto de 2004.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
PREFEITO MUNICIPAL